

ATA Nº 4.183

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 17h15min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **2ª Sessão Extraordinária Autoconvocada** deste Legislativo, sob a Presidência do Vereador Telmo Vieira (PTB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Carmem Solange Kirsch da Silva (PTB), Daniel Laerte Lahm (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Levi Batista de Lima Júnior (PTB), Luis Felipe Luz Lehnen (PSDB), Magali Vitorina da Silva (PTB), Marlene Terezinha Haag (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC – Vice-presidente), Mônica Juliana Facio (PT - Secretária), Régis Bento de Souza (PMDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PP) e Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB). Ausente Vereador Nelson José Martins (PMDB). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Telmo Vieira a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner deu início a presente Sessão, na qual foi convocada pela Presidência via telefone com a concordância de todos os Vereadores. A Diretora informou ainda que esta Sessão foi divulgada no site desta Casa, através do endereço eletrônico www.camarataquara.com.br, bem como no Portal de Informações do Legislativo com a sua Ordem do Dia. Para melhor andamento dos trabalhos foi pedido a todos que colocassem seus celulares no modo silencioso ou os desligassem. A partir deste instante o Presidente do Legislativo Taquarense deu início aos trabalhos convidando todos os presentes para realizarem em conjunto a Oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou que a Diretora Legislativa procedesse na leitura dos Projetos que deram entrada nesta Casa, para publicidade dos mesmos, lembrando que a divulgação destes Projetos está no site e no mural desta Casa. **Publicidade de Projetos de Lei:** PROJETO DE LEI Nº 006, de 03 de janeiro de 2017 (Executivo Nº 002) Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos pecuniários aos Médicos participantes do “Projeto mais Médicos para o Brasil”, e dá outras providências. O respectivo Projeto recebeu Mensagem Retificativa à Ementa. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, de 31 de janeiro de 2017 – MESA DIRETORA: Altera a redação do parágrafo único do artigo 37 e inciso I do artigo 78, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taquara/RS. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, de 31 de janeiro de 2017 – MESA DIRETORA: Dá nova redação ao parágrafo 5º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taquara/RS. O Presidente pediu que as Comissões desta Casa preparassem Pareceres aos projetos acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, às 17h20min o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada, convocando a todos para a Sessão Ordinária que ocorrerá em seguida, às 18 horas, neste local. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 31 de janeiro de 2017.